



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Recebido 08/04/2025
JOÃO PAULO DE ARAÚJO DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PORTARIA Nº 084/2025
ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de infraestrutura, iluminação pública e limpeza urbana no **Bairro Morada do Sol**, neste município.

Para melhor entendimento, apresentamos os pontos específicos do aqui indicamos:

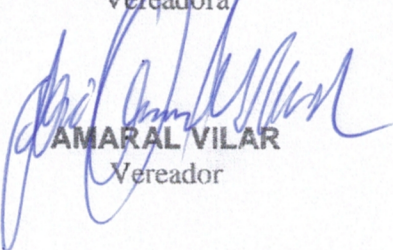
1. **Raspagem e encascalhamento** da entrada principal de acesso ao bairro, visando melhorar as condições de trafegabilidade;
2. **Implantação e/ou reforço da iluminação pública** na estrada que dá acesso ao bairro, a partir da **EXPOEST**, bem como nas vias internas do bairro;
3. **Roçagem das laterais das vias públicas**, com a devida limpeza e retirada de resíduos;
4. **Serviços gerais de limpeza urbana**, garantindo melhores condições de higiene, segurança e mobilidade para os moradores.



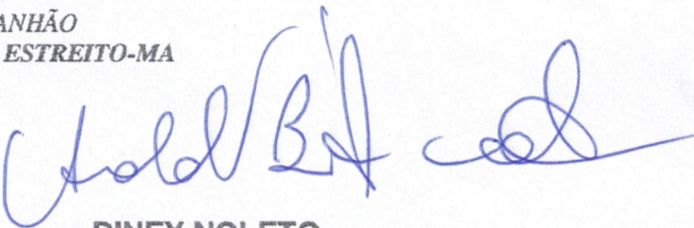
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA


REGINALVA A.P. SANTOS

Vereadora


AMARAL VILAR

Vereador


DINEY NOLETO

Vereador


LUIZ NETTO

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores do **Bairro Morada do Sol**, que enfrentam sérias dificuldades decorrentes da precariedade da infraestrutura urbana local.

A entrada do bairro encontra-se em condições inadequadas de conservação, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete o direito de ir e vir da população. **A raspagem e o encascalhamento da via** são medidas essenciais para garantir melhores condições de acesso e segurança viária.

No que se refere à **iluminação pública**, tanto a estrada de acesso quanto as ruas internas do bairro apresentam deficiência luminosa, fator que contribui para a insegurança, aumenta o risco de acidentes e favorece a ocorrência de práticas ilícitas. A melhoria da iluminação pública é uma ação indispensável para a promoção da segurança, do bem-estar social e da qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a falta de **roçagem e limpeza das laterais das vias** tem ocasionado o acúmulo de mato e resíduos, prejudicando a visibilidade, a mobilidade urbana e a saúde pública, podendo inclusive servir de abrigo para animais peçonhentos.

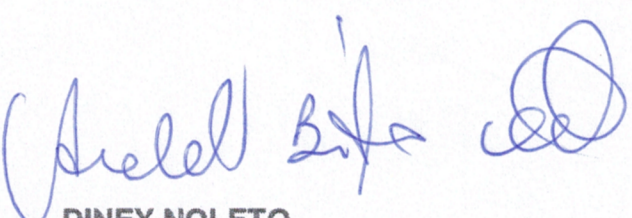
Dessa forma, as medidas ora indicadas são de caráter urgente e atendem ao interesse público, estando em consonância com os princípios da eficiência, da dignidade da pessoa humana e da função social da administração pública.



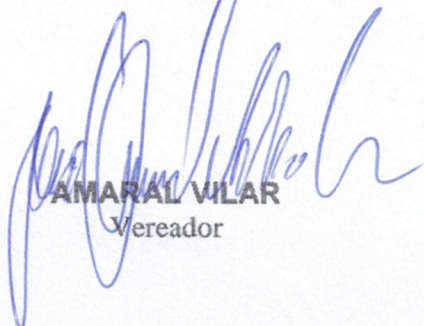
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA



REGINALVA A.P. SANTOS
Vereadora



DINEY NOLETO
Vereador

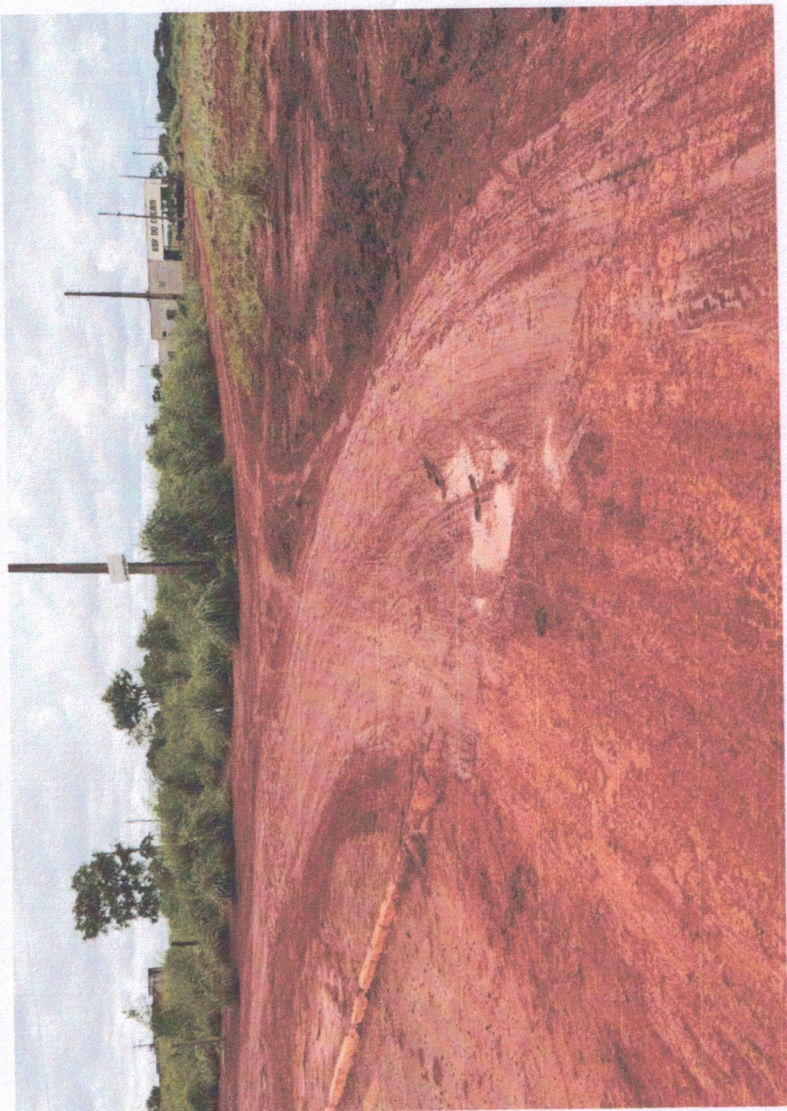


AMARAL VILAR
Vereador



LUIZ NETTO
Vereador

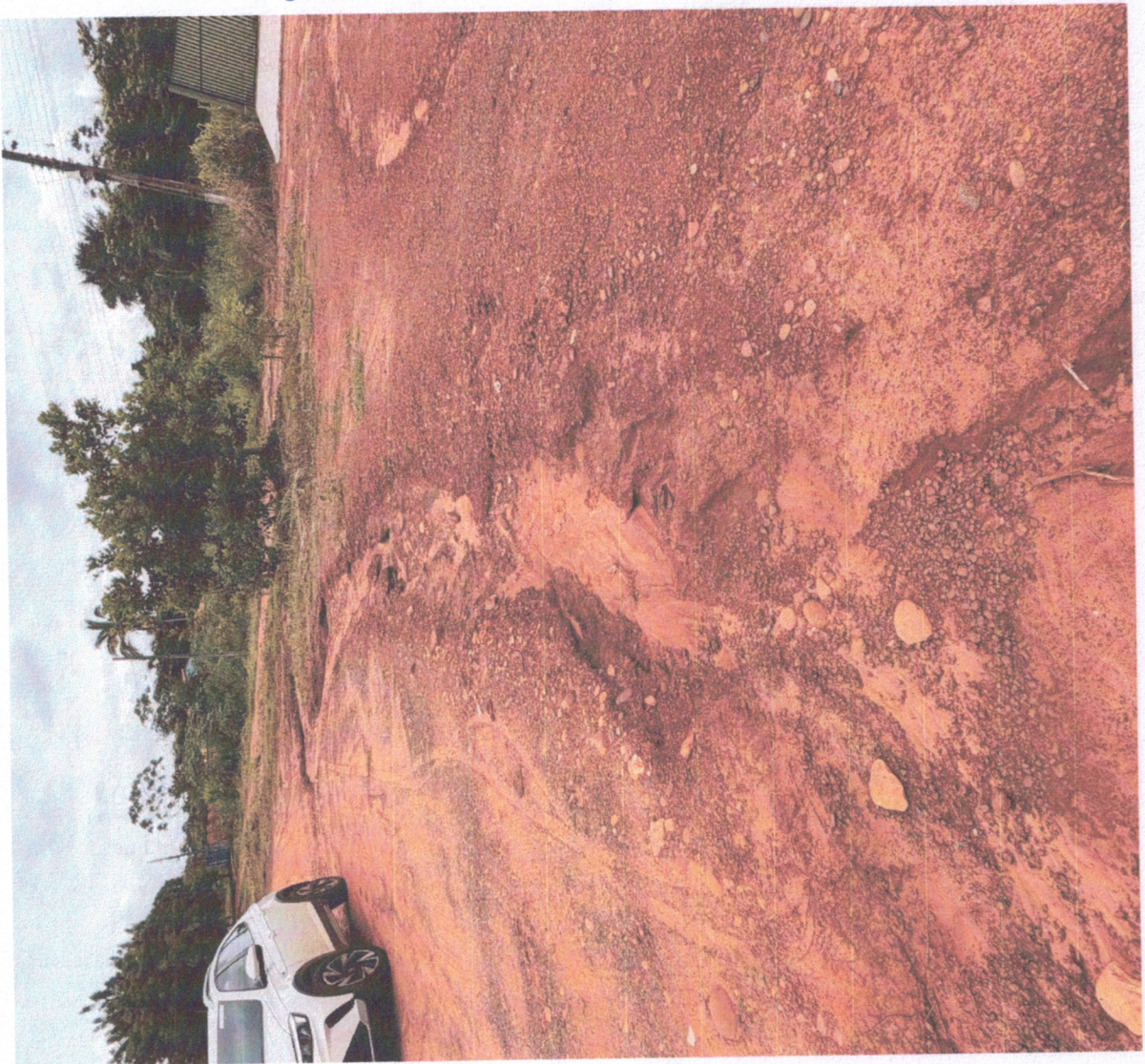
Handwritten signature or initials in blue ink.



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]